



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 249/15

Licença dos trabalhos legislativos, por 60 dias, para tratamento de saúde.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário REQUEREMOS A Vossa Excelência a concessão de licença dos trabalhos legislativos, pelo prazo de 60 (sessenta), contados de 02 de julho a 30 de agosto de 2015, para tratamento de saúde - CID S-82-2, nos termos do inciso I do artigo 15 da Lei Orgânica do Município, juntando para tanto competente atestado médico expedido pelo Dr. Marcus Vinicius G. Brito.

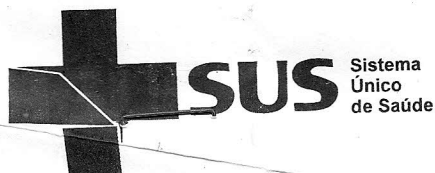
Câmara Municipal de Birigui,

Em 02 de julho de 2015.

ODAIR RODRIGUES FERNANDES

VEREADOR

CM BIRIGUI PROT:000001990/2015 14/07/2015 14:45



CONVÊNIO MS - INAMPS - ESTADO - PREFEITURA

SISTEMA UNIFICADO DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o (a) Usuário (a) Odair Rodrigues Furtado

_____ Matrícula nº _____ necessita de

60 (sessenta) dias de afastamento,
a partir de 02 / 07 / 15 por motivo de doença.

Código do Diagnóstico, conforme o Código Internacional de Doenças - C I D :
5 822

Marcus Vinicius G. Brito
Ortopedista
CRM: 147.029
TEOT: 13906

Benício, 04/07/15
LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DO PROFISSIONAL

NOTA:

Este Atestado é válido para as finalidades previstas no Artigo 86 do RGPS aprovado pelo Decreto nº 60 501 de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.